Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE SEI Nº1103 Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

A Junta Comercial do Estado Rio de Janeiro **INTIMA** o Leiloeiro Público **GUSTAVO PEDRO DE LIMA DE PAULA**, matrícula n. 154, a respeito da retirada de Pauta de julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/000177/2021, considerando a comunicação feita pela Presidência, na Sessão Plenária do dia 14/12/2021.

Atenciosamente,

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho**, **Secretário Geral**, em 17/12/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26394739** e o código CRC **B308F68E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-220011/000177/2021 SEI nº 26394739

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420